ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Prefeitura Municipal de São José de Mipibu
GABINETE DO PREFEITO
Praça Capitão José da Penha, s/n - Centro - São José de Mipibu/RN
CNPJ. - 08.365.850/0001-03

LEI Nº 719/00 – GP/PMSJM.

Dispõe sobre autorização para abertura de Créditos Suplementares e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU-RN:
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo, no exercício de 2000, a abrir créditos suplementares até o limite de 15% (quinze por cento) das despesas autorizadas para o presente exercício, através da Lei Orçamentária vigente.

Art. 2º - Para fazer face a abertura dos créditos suplementares especificados no Artigo 1º desta Lei, serão usadas as anulações parcial e total de dotações orçamentárias disponíveis, de acordo com o Artigo 43, Inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São José de Mipibu-RN, em 05 de Setembro de 2000.

ARLINDO DUARTE DANTAS
Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Prefeitura Municipal de São José de Mipibu
GABINETE DO PREFEITO
Praça Capitão José da Penha, s/n - Centro - São José de Mipibu/RN
CNPJ. - 08.365.850/0001-03

RELAÇÃO DAS DOTAÇÕES QUE SERÃO SUPLEMENTADAS

Unidade Orçamentária: Gabinete do Prefeito

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DO ELEMENTO
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas
3.1.90.30	Material de Consumo
3.4.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção
3.4.90.36	Outros Serviços de Terceiros (PF)

Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Administração

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DO ELEMENTO
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores
3.4.90.30	Material de Consumo
3.4.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção
3.4.90.36	Outros Serviços de Terceiros (PF)
3.4.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores
4.5.90.51	Obras e Instalações
4.5.90.52	Equipamentos e Material Permanente

Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Educação

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DO ELEMENTO
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores – folha de pagamento
3.4.90.30	Material de Consumo
3.4.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção
3.4.90.36	Outros Serviços de Terceiros (PF)
3.4.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores
3.4.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores
3.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros (PJ)
4.5.90.52	Equipamentos e Material Permanente
4.5.90.51	Obras e Instalações

Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Obras

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DO ELEMENTO
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores – folha de pagamento
3.4.90.30	Material de Consumo
3.4.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção
3.4.90.36	Outros Serviços de Terceiros (PF)
3.4.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores
4.5.90.51	Obras e Instalações
4.5.90.52	Equipamentos e Material Permanente

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Prefeitura Municipal de São José de Mipibu
GABINETE DO PREFEITO
Praça Capitão José da Penha, s/n - Centro - São José de Mipibu/RN
CNPJ. - 08.365.850/0001-03

Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Saúde

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DO ELEMENTO
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores – folha de pagamento
3.4.90.30	Material de Consumo
3.4.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção
3.4.90.36	Outros Serviços de Terceiros (PF)
3.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros (PJ)
3.4.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores
4.5.90.51	Obras e Instalações
4.5.90.52	Equipamentos e Material Permanente

Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DO ELEMENTO
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores – folha de pagamento
3.4.90.30	Material de Consumo
3.4.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção
3.4.90.36	Outros Serviços de Terceiros (PF)
3.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros (PJ)
3.4.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores
4.5.90.51	Obras e Instalações
4.5.90.52	Equipamentos e Material Permanente

Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Agricultura

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DO ELEMENTO
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas
3.1.90.30	Material de Consumo
3.4.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção
3.4.90.36	Outros Serviços de Terceiros (PF)
3.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros (PJ)

São José de Mipibu-RN, em 05 de Dezembro de 2000.

ARLINDO DUARTE DANTAS
Prefeito Municipal